

Fortaria n.º 278 =
Braz C. Senhor Braz Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Roma,
usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder à dona Lay Vilela
Munes, professora do Jardim de In-
fância "Vovó Fanta", desta Prefei-
tura, cinco (5) dias de licença, em
prorrogação, nos termos do art. 168, do
Decreto-lei n.º 13.030, de 28-10-1942,
a partir do dia 6 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Roma, 3 de outubro, de 50, de
novecentos e sessenta.

Braz Pereira de Omas
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na diri-
tória Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, ao 3 de novembro de 1961.

Domingos J. Munes
= Diretor Geral da Secretaria =